



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2717/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 08 de Maio de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Vania Cunha Mattos Presidente Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

APOSTILA de 03-05-2019: Folha Suplementar I à Portaria nº 1.630, de 04-04-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 12-04-2019, que dispensou o servidor Eduardro Shypelenko Wobeto (92657), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena, declarou vaga a função comissionada e removeu o servidor do Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena para a Secretaria de 4ª Turma. (PA nº 0000846-20.2019.5.04.0000).

Fica, por esta Apostila, retificada a Portaria para constar que os efeitos são a contar de 11-04-2019. (PA nº 0002343-69.2019.5.04.0000)

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Ato

Ato da Presidência

CONCEDIDO o abono de permanência ao servidor CLAUDIO SANTOS DA SILVA, a contar de 03-5-2019, nos termos dos artigos 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 7º da Lei nº 10.887/2004. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região. (PA nº 0003341-37.2019.5.04.0000).

Contribuição Previdenciária
Processo Administrativo nº 0007940-53.2018.5.04.0000
Interessada: MARCIA PEREIRA DA SILVA DE BARCELLOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) MARCIA PEREIRA DA SILVA DE BARCELLOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 2.198,45 (dois mil cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 15 de abril de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS. (PA nº 0007940-53.2018.5.04.0000)

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 2.253, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0003184-64.2019.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de desfazimento de bens móveis do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito será constituída pelos seguintes membros:

- EBERTON LUIZ SILVEIRA GARCIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-Chefe de Posto da Justiça do Trabalho – FC05;

- JANAÍNA TODESCHINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Secretário de Audiência – FC03;

- LUIZ FERNANDO QUEIROZ GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente – FC02.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 6.050, de 07 de novembro de 2017 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 2.254, DE 06 DE MAIO DE 2019 .

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis da Vara do Trabalho de Três Passos.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0003182-94.2019.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis da Vara do Trabalho de Três Passos será constituída pelos seguintes membros:

- ROSELEI HERMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;

- IARA KUNDE DICKEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

- JAIME SCHWAAB, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente – FC02;

- DIOGO ALLRAM DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria – FC04;

- ELTON CESAR BRAUN, Analista Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente – FC02.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 1.729, de 13 de março de 2013 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

PORTARIA nº 2.241, de 03 de maio de 2019.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017, e considerando o que consta no PA nº 0003402-92.2019.5.04.0000, resolve TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5190, de 11-09-2018, publicada no Boletim de Serviço de 12-09-2018, que designou a servidora FERNANDA SANTOS GRAVINA (115070), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais do titular.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.200, de 02-05-19, 1. DISPENSAR o servidor TALES SOUZA EGGRES (108057), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, acima referida. PA nº 0003234-90.2019.5.04.0000

Nº 2.201, de 02-05-19, DESIGNAR a servidora IZA JUCA DO AMARAL RODRIGUES (98469), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. PA nº 0003234-90.2019.5.04.0000

Nº 2.216, de 03-05-19, 1. DISPENSAR o servidor CARLOS AURELIO MASCARENHAS DE SOUZA (87750), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Viamão. 2.

DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, acima referida. PA nº 0003295-48.2019.5.04.0000

Nº 2.217, de 03-05-19, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 165, de 16-01-2019, publicada no Boletim de Serviço de 17-01-2019, que designou o servidor ROBERTO RODRIGUES HOFFMANN (24910), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Vara do Trabalho de Viamão, nos impedimentos legais do titular. PA nº 0003295-48.2019.5.04.0000

Nº 2.218, de 03-05-19, DESIGNAR a servidora CARLA MERCEDES PIBER DE ABREU (56847), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na Vara do Trabalho de Viamão. PA nº 0003295-48.2019.5.04.0000

Nº 2.219, de 03-05-19, DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora CARLA MERCEDES PIBER DE ABREU (56847), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Vara do Trabalho de Viamão, nos impedimentos legais do titular. PA nº 0003295-48.2019.5.04.0000

Nº 2.238, de 03-05-19, 1. DISPENSAR, a contar de 30-04-2019, a servidora SORAIA DA CAS (110949), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador André Reverbel Fernandes. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 30-04-2019, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador André Reverbel Fernandes para a Secretaria de Gestão de Pessoas. PA nº 0003319-76.2019.5.04.0000

Nº 2.239, de 03-05-19, 1. DISPENSAR a servidora CRISTIANE POTRICH DE PAIVA (104329), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Exmo. Desembargador André Reverbel Fernandes. 4. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador André Reverbel Fernandes. PA nº 0003319-76.2019.5.04.0000

Nº 2.240, de 03-05-19, 1. EXONERAR o servidor GREGORY AMARAL RODRIGUES (104566), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador André Reverbel Fernandes. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, acima referido. 3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador André Reverbel Fernandes. PA nº 0003319-76.2019.5.04.0000

Nº 2.242, de 03-05-19, 1. DISPENSAR a servidora FERNANDA SANTOS GRAVINA (115070), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. PA nº 0003402-92.2019.5.04.0000

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Nº 2.193, DE 02-05-19: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000908-60.2019.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve CONCEDER à servidora aposentada Helma dos Santos Rey, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de fevereiro de 2019 (mês da emissão do laudo que reconheceu a moléstia).

Nº 2.194, DE 02-05-19: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000554-35.2019.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve CONCEDER à servidora aposentada Lila Sant'Anna Surreaux, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de fevereiro de 2019 (mês da emissão do laudo que reconheceu a moléstia).

Nº 2.195, DE 02-05-19: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004188-15.2014.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve CONCEDER à servidora aposentada Nydia Coelho Carbonell, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de janeiro de 2019 (mês da emissão do laudo que reconheceu a moléstia).

Nº 2.215, DE 03-05-19: a PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0001904-92.2018.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve CONCEDER à Desembargadora do Trabalho aposentada BERENICE MESSIAS CORRÊA, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 31-01-2019, e CONVERTER a aposentadoria por invalidez concedida à magistrada BERENICE MESSIAS CORRÊA por meio do Decreto publicado no Diário Oficial da União de 09-8-2018, alterado pelo Decreto publicado no Diário Oficial da União de 18-9-2018, com percepção de proventos proporcionais, em aposentadoria com a percepção de proventos integrais, nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 11.907/2009), a partir de 31-01-2019.

Nº 2.226, DE 03-05-19: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0001997-65.2012.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve CONCEDER à pensionista Maria Barcelos Soares, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alíneas b e c, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de março de 2019 (mês da emissão do laudo que reconheceu a moléstia).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.153, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PA nº 0002336-77.2019.5.04.0000, resolve CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, à servidora SORAIA DA CAS (110949), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, a contar de 30-04-2019, nos termos do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Relatório
Relatório Inspeção Correcional
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 2: 1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ
Anexo 3: 2ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ
Anexo 4: CCDF e CM de Bagé

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - Portaria Presidência	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	2
Relatório	4
Relatório Inspeção Correcional	4